PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
Nº 2845 DATA: 28 / 08 / 17

GABINETE DO VEREADOR JEAN MENEZES

Dispõe sobre a Instituição da "MARCHA PARA JESUS" no Calendário Oficial de Eventos do Município de Linhares.

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Linhares, o Dia Municipal da Marcha para Jesus, a ser comemorado, anualmente, no primeiro Domingo subsequente aos 60 (sessenta) dias após o Domingo de Páscoa.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Linhares, 28 de Agosto de 2017.

JEAN VERGILIO ACACIO DE MENEZES
Vereador - PRB

JUSTIFICATIVA

E com imensa honra e satisfação que mais uma vez submeto à elevada consideração de Vossas Excelências o Projeto de Lei que dispõe sobre o Dia da Marcha para Jesus e dá outras providências;

"Com isso todos saberão que vocês são meus discípulos, se vocês se amarem uns aos outros. João 13:35".

Segundo, o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), os evangélicos já são 22,2% da população brasileira, ou 42,3 milhões de pessoas. Em linhares, cerca de 42.697 pessoas são evangélicos.

Desejamos oficializar a realização deste evento anual, sendo a Marcha para Jesus um evento pacífico que reúne todas as igrejas cristãs e é aberta a toda a população. "A verdade da Marcha é que ela representa a união, a comunhão de todos aqueles que acreditam em Jesus Cristo como filho de Deus e nosso desejo de expressar essa fé".

Todos os anos, pessoas de todas as idades e lugares do Brasil e até de outros países, participam desse evento que reúne fiéis de Igrejas Cristãs do Brasil e do mundo. E no município de Linhares não pode ser diferente, para que seja realizado o primeiro domingo, depois dos 60 dias do domingo da páscoa.

Pela Lei Federal **Nº 12.025, DE 3 DE SETEMBRO DE 2009**, a data será comemorada no primeiro sábado, contados 60 dias do domingo de Páscoa.

Desta forma, nossa real intenção é unir pessoas, proporcionando-lhes, através **da "Marcha para Jesus"**, à evidência da fé, da bondade e da caridade, em tempos tão difíceis como os vividos atualmente. É necessário lembrar as palavras sábias do maior homem que o mundo conheceu JESUS CRISTO: **"Somos todos irmãos. Amai o teu próximo como a ti mesmo"**

O evento "Dia da Marcha para Jesus" motivo desta Lei trata de uma manifestação pública de fé, de união e de amor ao próximo. Nossa cidade e nossa população muito ganharão com a realização anual da **"Marcha para Jesus"**.

Jean Vergilio A. de Menezes
Vereador
Câmara Municipal de Linhares

E Linharesa na busca de dias melhores e fortalecido na fé, no amor, no companheirismo e na união das igrejas num ato profético, levando a palavra do SENHOR, certamente não perderá com a aprovação de um projeto tão importante para o meio social, na certeza de que venceremos pelo Poder de Fé e orações, vencendo as barreiras da exclusão social, do egoísmo constante no mundo de hoje. E Linhares certamente só tem a ganhar com a união do povo cristão em busca de dias melhores e abençoados por Deus.

Encaminho para apreciação e deliberação dos componentes dessa Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei que **"INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO O "DIA DA MARCHA PARA JESUS".**

Linhares/ES, 28 de agosto de 2017.

JEAN VERGILIO ACÁCIO DE MENEZES

Vereador - PRB